



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILA n° 001/2022/FMS



CONTRATO N° 015/2019/FMS

A empresa MAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME celebrou, em 01/07/2019, com este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU/SE o Contrato em epígrafe, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru*, o qual foi devida e legalmente prorrogado.

Pleiteia a requerente o reajuste de seus preços. O pleito da Requerente foi submetido à análise do Setor de Finanças deste Município, a qual, após a comprovação, através de índices oficiais (IGP-M - Índice Geral de Preços – Mercado), da legalidade do reajuste, conferiu-o e o ratificou, nos limites legais previstos.

A Cláusula Quarta – Dos Reajustes e Revisão de Preços – do Contrato em questão estabelece que: *“No caso de haver prorrogação do Contrato, os preços poderão ser reajustados, de acordo com índices oficiais;”*.

Por sua vez, as dicções do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, determinam que: *“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”*


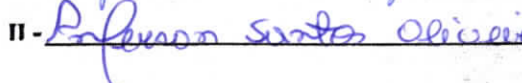
Destarte, com amparo na Cláusula Contratual suso-aludida assim como em cumprimento ao comando legal supramencionado e acordado entre as partes, o valor constante no Contrato n° 015/2019/FMS, passará a vigorar da seguinte maneira conforme planilha anexa, mediante reajuste devidamente autorizado e concedido a partir desta data no Valor Unitário Mensal de R\$. 4.102,40 (quatro mil cento e dois reais e quarenta centavos).

Tomar do Geru/Se, 01 de julho de 2022


MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


VICTOR HUGO BENÍCIO MATOS
Sócio – Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  CPF: 311.345.918-45
II -  CPF: 463.644.445-95

RUA JESSE LEAL, Nº 45 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000
CNPJ: 11.412.389/0001-07
Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PLANILHA DE REAJUSTE

VALOR CALCULADO PLEITEADO PARA REAJUSTE

| Contrato | Valor Unitário/ Mensal Inicial contratado - R\$ - | Qtd de Veículos Contratado | Valor Contratual Global para 12 meses | Variação índice IGP-M - % - 07/2020 06/2021 | Valor variação índice IGP-M - R\$ - Unitário / Mensal | Valor Contratual Global para 12 meses após reajuste - R\$ - |
|--------------|--|----------------------------------|--|--|---|---|
| 015/2019/FMS | R\$. 3.480,00/ R\$. 6.960,00 | 2 | R\$. 83.520,00 | 35,751340% | R\$. 4.724,15/ R\$. 9.448,30 | R\$. 113.79,60 |

VALOR ACORDADO ENTRE AS PARTE PARA REAJUSTE

| Contrato | Valor Unitário / Mensal inicial contratado - R\$ - | Qtd de Veículos Contratado | Valor Contratual Global para 12 meses |
|--------------|---|-------------------------------|--|
| 015/2019/FMS | R\$. 4.102,40/R\$. 8.204,80 | 2 | R\$. 98.457,60 |